PORTARIA Nº 137/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL - COMPDEC NO MUNICÍPIO DE LAJES-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei n° 549/2012.

RESOLVE:

- Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL COMPDEC, do município de Lajes-RN.
- **1. JOSÉ AMARO -** ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DA RECURSOS HIDRÍCOS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob Nº;
- 2. MARA FABIANE MEDEIROS DE LIMA ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE CONSULTORIA TÉCNICA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, inscrita no CPF sob N° ;
- 3. MARIA EDNALVA BERNADINO BEZERRA ocupante do cargo em comissão de ADMINISTRADORA DE REGIÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços d urbanos, inscrita no CPF sob N° ;
- 4. SIDKLEY SALVADOR MENDES ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CPF sob Nº;

5. SHIRLIEY DA SILVA MEDEIROS - inscrita no CPF sob Nº .

Art. 2°. Fica nomeado como coordenador da Comissão Municipal de DEFSA Civil o Senhor **JOSÉ AMARO** - COORDENADOR DA RECURSOS HIDRÍCOS, inscrito no CPF sob N^{o} .

Art. 3º. A coordenadoria municipal proteção de defesa civil **- COMPDEC**, será composta dos seguintes membros:

I - Coordenador: José Amaro

II - Secretário: Sidkley Salvador Mendes

III - Conselho Municipal: Shirliey da silva Medeiros

IV - Conselho Técnico: Mara Fabiane Medeiros de Lima

V - Setor Operativo: Maria Ednalva Bernadino Bezerra

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 26 de fevereiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de julho de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal